



PUBLICADO

LEI Nº 2.720 DE 7 DE JULHO DE 2025

Em 08/07/2025

Dispõe sobre o Tombamento e a preservação do "Canal Salgado de Jaconé" como Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental do Município de Saquarema e dá outras providências.

Publ. nº 1705

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado como bem integrante do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental, de Natureza Imaterial da Cidade de Saquarema, o " Canal Salgado de Jaconé".

Art. 2º Para fins do dispositivo nesta Lei, o Poder Executivo procederá aos registros necessários nos livros próprios do órgão competente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 7 de julho de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

Projeto de Lei nº 053/2025.

Autoria: Vereador Roberto Cotta Ramalho e Odinei Garcia Ramos.